



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

DECRETO Nº 106, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Decreta PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Município de São Miguel-RN, em decorrência do Feriado de Corpus Christi, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL- RN, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Feriado de Corpus Christi, datado de 03 de junho de 2021 (quinta-feira).

DECRETA,

Art. 1.º PONTO FACULTATIVO no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), no âmbito do Município de São Miguel, em decorrência do Feriado de Corpus Christi.

Art. 2.º O Ponto Facultativo que trata o artigo anterior não se aplica para:

I - Aos serviços essenciais, tais como aqueles pertinentes às áreas de saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e outros que se fizerem necessários, cuja os servidores exercerão as suas funções conforme determinação das Secretarias Municipais pertinentes.

Art. 3.º Fica a critério da Administração Municipal a qualquer momento através de ato do chefe do Poder Executivo Municipal, Secretário Municipal da respectiva pasta ou Chefe de Órgãos Autônomos e Independentes, se necessário for, convocar todos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

ou parte dos servidores municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando-se da jornada normal de trabalho.

Art. 4.º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o Setor de Recursos Humanos deverão dar ciência do inteiro teor do presente Decreto, a todos os Secretários Municipais e Chefes de Órgãos, para adoção das providências dispostas, neste Decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel / RN, em 01 de junho de 2021.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal